



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e a **EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**, CNPJ sob o nº 11.779.005/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à endereço, representada por seu/sua cargo, **Marcia Cristina Araújo Penna**, CPF/MF nº 2 [REDACTED] 73, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.02330.0029280/2023-84, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 003/2024-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, bem assim conceder o reajustamento de preços autorizado pela CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original celebrado entre as partes, relativo a “prestação de serviços contínuos de publicidade legal impressa em jornal de grande circulação diária no Estado da Bahia, compreendendo avisos de licitação e outras matérias de interesse institucional do Ministério Público do Estado da Bahia”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2025 até 31 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Fica concedido o reajustamento dos preços atualmente contratados, conforme previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato e na Lei estadual/BA nº 9.433/2005, a ser realizado nos termos e condições da apostila que compõe o ANEXO ÚNICO deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0003	2000	9900	100	33.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, data da última assinatura.

ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP
Marcia Cristina Araújo Penna
Sócia

Ministério Público do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO ÚNICO

APOSTILA PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS		
CONTRATO Nº 03/2024-SGA		APOSTILA Nº 01
CONTRATADA(O): ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP		CNPJ/CPF: 11.779.005/0001-80
OBJETO: prestação de serviços contínuos de publicidade legal impressa em jornal de grande circulação diária no Estado da Bahia, compreendendo avisos de licitação e outras matérias de interesse institucional do Ministério Público do Estado da Bahia;		
ÍNDICE DE REAJUSTE: INPC/IBGE		PERCENTUAL: 4,767940 %
PERÍODO DE REFERÊNCIA DO ÍNDICE: 01/2024 ATÉ 12/2024		
PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS NOVOS VALORES: 01/2025 ATÉ 12/2025		
NEGOCIAÇÃO DO PERCENTUAL DE REAJUSTE		
TIPO	REAJUSTE INTEGRAL	PERCENTUAL FINAL: 4,767940 %
MEMÓRIA DE CÁLCULO:		
VALORES DO CONTRATO ANTES DO REAJUSTE		
PREÇO UNITÁRIO 3CM/2COL (R\$):	135,00	
PREÇO GLOBAL ANUAL (R\$):	20.250,00	
VALORES DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE		
PREÇO UNITÁRIO 3CM/2COL (R\$):	141,40	
PREÇO GLOBAL ANUAL (R\$):	21.210,00	



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA ARAUJO PENNA** - Usuário Externo, em 23/04/2025, às 11:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/04/2025, às 16:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1500673** e o código CRC **AF59E3EF**.

Art. 2º A realização dos trabalhos para todos os servidores será na modalidade presencial, devendo ser feito o registro do ponto no período efetivamente trabalhado, para fins de controle e apuração.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 24 de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONVÊNIO POR ADESÃO. Processo SEI/MPBA: 19.09.40811.0027295/2024-05. Parecer Jurídico: 874/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e GEAP Autogestão em Saúde. Objeto do Termo: Proporcionar aos membros e servidores ativos, bem como aos seus dependentes e respectivos grupos familiares, a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde administrados pela GEAP Autogestão em Saúde. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 23/04/2025.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 003/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02330.0009042/2025-38. Parecer Jurídico: 283/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Eloah Publicidade e Propaganda Ltda Epp, CNPJ sob o nº 11.779.005/0001-80. Objeto contratual: Prestação de serviços contínuos de publicidade legal impressa em jornal de grande circulação diária no Estado da Bahia, compreendendo avisos de licitação e outras matérias de interesse institucional do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Promover a prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 01/06/2025 e 31/05/2026, e promover o reajustamento do valor originalmente pactuado. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Elemento de Despesa 33.90.39.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE AFASTAMENTO E IMPEDIMENTO LEGAL OU REGULAMENTAR DO TITULAR							
PROCESSO Nº	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO/ MOTIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/ SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.40812.0004934/2025-83	NATALI RABELO DE LIMA - 351903	CMP-4	FÉRIAS 2024/2025	ROSILENE DE SANTANA TIMOTEO - 352242	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - CMP 1	07/04/2025	16/04/2025
19.09.40812.0005229/2025-14	RITA DE CASSIA LEAL SANTOS ANDRADE - 353143	FMP-3	FÉRIAS 2023/2024	SUANE SANTOS DA SILVA - 353689	ANALISTA TECNICO	07/04/2025	16/04/2025
19.09.40812.0033511/2024-11	HELEN ROCHA DA SILVEIRA SANTOS - 353956	CMP-5	FÉRIAS 2022/2023	MARINA FREIRE SILVAO GARDELIO - 355253	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II - CMP 2	17/01/2025	26/01/2025
19.09.40812.0033511/2024-11	HELEN ROCHA DA SILVEIRA SANTOS - 353956	CMP-5	FÉRIAS 2021/2022	WELLINGTON CRISTO AMARO - 352734	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	07/01/2025	16/01/2025
19.09.02336.0001295/2025-23	YULE BRANDAO MESQUITA - 354905	CMP-2	FÉRIAS 2022/2023	TIAGO RIOS ROCHA - 355383	ANALISTA TECNICO	10/03/2025	19/03/2025
19.09.40812.0001799/2025-60	ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA - 353945	FMP-3	FÉRIAS 2024/2025 + FOLGA	MAIRA DE ALMEIDA SOARES - 355390	ANALISTA TECNICO	24/03/2025	04/04/2025
19.09.01994.0007043/2025-32	GERALDO COSTA CARDOSO - 352587	FMP-3	FÉRIAS 2024/2025	KARINA CARVALHO REGO - 353303	ASSISTENTE DE GESTAO II - FMP 2	07/04/2025	16/04/2025
19.09.40812.0005595/2025-54	ZELIA MARIA ARAUJO RODRIGUES DA SILVA - 353911	CMP-3	FÉRIAS 2024/2025	ELIETE VITERBO SA - 351636	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II - CMP 2	07/04/2025	16/04/2025
19.09.40812.0039118/2024-72	HERMANN ALAN DE SA OLIVEIRA - 352931	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO / GSE	FÉRIAS 2024/2025	MICHAEL ANDERSON MESQUITA DA SILVA - 355630	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	28/03/2025	16/04/2025



CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e a **EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**, CNPJ sob o nº 11.779.005/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à endereço, representada por seu/sua cargo, **Marcia Cristina Araújo Penna**, CPF/MF nº 26 [REDACTED] 3, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.02330.0029280/2023-84, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 003/2024-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, bem assim conceder o reajustamento de preços autorizado pela CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original celebrado entre as partes, relativo a "prestação de serviços contínuos de publicidade legal impressa em jornal de grande circulação diária no Estado da Bahia, compreendendo avisos de licitação e outras matérias de interesse institucional do Ministério Público do Estado da Bahia".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2026 até 31 de maio de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Fica concedido o reajustamento dos preços atualmente contratados, conforme previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato e na Lei estadual/BA nº 9.433/2005, a ser realizado nos termos e condições da apostila que compõe o ANEXO ÚNICO deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0003	2000	9900	100	33.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, data da última assinatura

ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP

Marcia Cristina Araújo Penna
Sócia

Ministério Público do Estado da Bahia

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO ÚNICO

APOSTILA PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS	
CONTRATO Nº 03/2024-SGA	APOSTILA Nº 02
CONTRATADA(O): ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	CNPJ/CPF: 11.779.005/0001-80

OBJETO: prestação de serviços contínuos de publicidade legal impressa em jornal de grande circulação diária no Estado da Bahia, compreendendo avisos de licitação e outras matérias de interesse institucional do Ministério Público do Estado da Bahia;

ÍNDICE DE REAJUSTE: INPC/IBGE **PERCENTUAL: 3,89%**

PERÍODO DE REFERÊNCIA DO ÍNDICE: 01/2025 ATÉ 12/2025

PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS NOVOS VALORES: 01/2026 ATÉ 12/2026

NEGOCIAÇÃO DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

TIPO	REAJUSTE INTEGRAL	PERCENTUAL FINAL: 3,89%
	X	
	REAJUSTE PARCIAL	

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

VALORES DO CONTRATO ANTES DO REAJUSTE

PREÇO UNITÁRIO 3CM/2COL (R\$):	141,40
PREÇO GLOBAL ANUAL (R\$):	21.210,00

VALORES DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE

PREÇO UNITÁRIO 3CM/2COL (R\$):	146,91
PREÇO GLOBAL ANUAL (R\$):	22.036,50



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA ARAUJO PENNA** - Usuário Externo, em 10/04/2026, às 17:12, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 11/04/2026, às 12:24, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.systems.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1951310** e o código CRC **A9B973B8**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2025 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0002758/2026-18. Parecer jurídico: 121/2026. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de transporte (condução e conservação de veículos). Objeto do aditivo: Revisar os preços com base na Convenção Coletiva de Trabalho no percentual de 8,50% correspondente a um incremento de 7,2250%, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026, alterando o valor global previsto na cláusula quinta do instrumento contratual de R\$ 102.139,68 (cento e dois mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 109.519,20 (cento e nove mil, quinhentos e dezenove mil e vinte centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 33.90.37.000.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 003/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02330.0007450/2026-49. Parecer Jurídico: 185/2026. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Eloah Publicidade e Propaganda Ltda Epp, CNPJ nº 11.779.005/0001-80. Objeto contratual: Prestação de serviços contínuos de publicidade legal impressa em jornal de grande circulação diária no Estado da Bahia, compreendendo avisos de licitação e outras matérias de interesse institucional do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2026 até 31 de maio de 2027, bem assim conceder o reajustamento de preços autorizado pela Cláusula Sétima do contrato original. O valor global anual do contrato passa de R\$ 21.210,00 (vinte e um mil, duzentos e dez reais) para R\$ 22.036,50 (vinte e dois mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003. Ação (P/A/OE) 2000. Região 9900. Destinação de Recursos 100 - Elemento de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 045/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0007659/2026-84. Parecer Jurídico: 167/2026. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa BRASPE Recursos Humanos Ltda, CNPJ nº 03.595.040/0001-11. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, na capital e no interior do Estado da Bahia, mediante postos de serviços de Recepcionista I, Recepcionista II, Telefonista e supervisor de atendimento. Objeto do aditivo: Supressão de 15 (quinze) postos de Recepcionista II e 1 (um) posto de telefonista na Capital, a partir de 12/04/2026, alterando o valor global do contrato, previsto na Cláusula Sétima, e o Apenso I, 9ª emissão, do Contrato Original firmado entre as partes. A supressão constante no item 2.1 implicará decréscimo no valor de R\$ 792.144,12 (setecentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e doze centavos), correspondente a 24,7832%, de decréscimo acumulado sobre o valor global anual originalmente contratado, restando ainda, um saldo de 0,2168% para eventuais futuras supressões. O valor global anual constante no Apenso I ao Contrato, 9ª emissão, passa de R\$ 3.988.035,60 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 3.195.891,48 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003. Ação (P/A/OE) 2000. Região 9900. Destinação de Recursos 100 - Elemento de Despesa 33.90.37.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital Nº 133/2026 – Instauração de Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 3ª Promotora de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa

Nº IDEA: 003.9.563387/2025

Objeto: a fim de apurar indícios da prática de condutas discriminatórias de cunho racista, intolerante, com apologia ao nazismo e discurso de ódio lgbtfóbico, supostamente praticadas por meio do aplicativo WhatsApp.

Data da Instauração: 06/04/2026

Salvador, 14/04/2026.

SARA GAMA SAMPAIO

Promotora de Justiça (em substituição)

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 0560/2026 – ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos / 4º Promotor de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa idosa

Comunicação de Arquivamento de Procedimento Administrativo

A 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica, a quem possa interessar, o arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.463647/2025, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias.

Salvador, 02 de abril de 2026.

Adriana Imbassahy

Promotora de Justiça